



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS, como medidas excepcionais e temporárias, em virtude do **ESTADO DE CALAMIDADE**, decretado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, 14 de outubro e a Norma da DGS n.º 002/2020, de 16/03/2020, vigoram a partir de hoje e por tempo indeterminado: -----

I. **Abertura ao Público do Cemitério da Freguesia de Aradas, no horário de Inverno;**

II. Os utentes devem:

- a) **Observar as normas de higiene das mãos, ter etiqueta respiratória e distanciamento social físico de 2 metros entre si (exceto se forem coabitantes);**
- b) **Respeitar os circuitos de circulação interna, mantendo-se no interior do Cemitério pelo tempo estritamente necessário;**
- c) Manter o **uso obrigatório e correto de máscara;**



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

d) Por motivos de higiene e saúde pública, **serão retirados temporariamente os baldes e vassouras** que eram disponibilizados para uso dos utentes, bem como o encerramento temporário **dos sanitários públicos**.

- III. As **Agências Funerárias**, continuam obrigadas ao uso de material de proteção e a adoptar as medidas de profilaxia, normas e procedimentos "*post mortem*", resultantes das recomendações da DGS (*Direção Geral de Saúde*) em vigor;
- IV. As **cerimónias fúnebres**, serão condicionadas à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança anteriormente definidas, fixando-se um limite máximo de 10 pessoas, não podendo resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins.

Esta decisão é avaliada diariamente e pode ser revista a qualquer momento, atendendo não só ao incumprimento das restrições e medidas de proteção acima indicadas, mas também à situação epidemiológica em Aradas e no País.



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 23 de outubro de 2020

A Presidente,
Catarina Barreto, Dra.

CONSULTA PÚBLICA